



3º CICLO CALENDRÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA- 2017/2018

FASE	DIA	DISCIPLINA/CÓDIGO	HORA	TIPO DE PROVA
1ª FASE	18 de junho (2ª feira)	Formação Musical (31)	09h30	Escrita
	19 de junho (3ª feira)	Geografia (18)	09h30	Escrita
		Educação Visual (14)	14h00	Escrita
	20 de junho (4ª feira)	Francês II (16)	09h30	Escrita
			11h30	Oral (b)
	21 de junho (5ª feira)	Ciências Naturais (10)	09h30	Escrita
		Formação Musical (31)	14h00	Oral
	22 de junho (6ª feira)	Português (91)	14h00	Oral (a)
	25 de junho (2ª feira)	Físico-química (11)	09h30	Escrita
		Música de Conjunto-Orquestra (30)	14h00	Prática
		Música de Conjunto-Coro (33)	14h00	Prática
	26 de junho (3ª feira)	Instrumentos (c)	14h00	Prática
	27 de junho (4ª feira)	Educação Física (26)	14h00	Escrita
			15h05	Prática
	28 de junho (5ª feira)	Inglês (21)	09h30	Escrita
11h30			Oral (b)	
29 de junho (6ª feira)	História (19)	09h30	Escrita	

2ª FASE	19 de julho (5ª feira)	História (19)	09h30	Escrita
		Formação Musical (31)	14h00	Escrita
	20 de julho (6ª feira)	Português (91)	12h00	Oral (a)
		Geografia (18)	14h00	Escrita
	23 de julho (2ª feira)	Educação Física (28)	14h00	Escrita
			15h05	Prática
	24 de julho (3ª feira)	Ciências Naturais (10)	09h30	Escrita
		Educação Visual (14)	14h00	Escrita
	25 de julho (4ª feira)	Inglês (21)	09h30	Escrita
			11h30	Oral (b)
		Físico-química (11)	14h00	Escrita
		Música de Conjunto- Orquestra (30)	16h00	Prática
		Música de Conjunto- Coro (33)	16h00	Prática
	26 de julho (6ª feira)	Francês II (16)	09h30	Escrita
			11h30	Oral (b)
		Formação Musical (31)	14h00	Oral
Instrumentos (c)		15h00	Prática	

Nota: Após as inscrições (alínea f), do n.º 1 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 4-A/2018) poderá, eventualmente, ser necessário proceder a alterações.

Qualquer sobreposição detetada nas provas de equivalência a frequência deve ser de imediato comunicada na secretariada escola.

(a) Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico que realizam provas finais de Português ou de PLNM como autopropostos, são submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português (códigos 91) ou de Português Língua Não Materna (códigos 93, 94), cuja duração não deve ultrapassar os 15 minutos (do n.º 13 do artigo 14.º do Despacho normativo n.º 4-A/2018).

(b) A duração da prova oral das Línguas Estrangeiras não deve ultrapassar os 15 minutos

(c) Todos os instrumentos. As provas têm a **duração máxima** de 60 minutos.

- Afixação de pautas da 1.ª Fase: **13 de julho de 2018**
- Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 1.ª Fase: **10 de agosto de 2018**
- Afixação de pautas da 2.ª Fase: **04 de agosto de 2018**
- Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 2.ª Fase: **24 de agosto de 2018**

Braga, 11 de abril de 2018

A Diretora

Ana Maria Caldeira